Ata da 100^a Sessão Ordinária da 17^a Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 15 (quinze) dias, do mês de junho, do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores, a Vereadora desta Casa de Leis, para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva - Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais constatou-se "quorum" suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barragarcense, declaro aberto os trabalhos, após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas: Informativo do Senador José Medeiros; ofício nº 0786/15 dos Correios; carta do Deputado Federal Eros Biondini; ofício nº 253/15 do Sr. José Jacó S. Filho - Secretário Chefe de Gabinete; oficio nº 331/15 da Secretaria de Assistência Social; oficio nº 019/15 da Anatel; comunicado nº 1165/15 do Ministério da Educação; ofício nº 005/15 do Centro de Cultura História e Tradições de Barra do Garças. Registra-se que não havia correspondência expedidas. Terminada a leitura das correspondências, estas que permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Edis. No Grande Expediente o Vereador Kiko explicou que no banco de sangue o atendimento é sensacional, mas os dois banheiros estão estragados há vários meses. Outro problema, os doadores contumazes não estão doando e se todos resolverem doar faltaria bolsas, também faltam funcionários. Continuando explanou sobre a Audiência Pública com a presença dos representantes da Assembléia Legislativa, houve uma grande participação com mais de duzentas pessoas onde foi discutido o Ciclo de Desenvolvimento Humano - educação em série. Na sequência explicou que hoje estarão votando o Plano Municipal de Educação, na semana passada veio aqui um documento sem assinatura que faz acusações graves, dizem que este documento era do Dr. Albérico - Secretário de Educação, não podem aceitar um documento sem assinatura, não é o Secretário que poderia mandar esse documento, quem organiza a discussão do Plano Municipal de Educação, mas sim o Fórum Municipal de Educação que é composto por todos os segmentos da educação de Barra do Garças. Faz parte do Fórum, daqui temos também o Vereador Cel. Barbosa e o Dr. Joãozinho. O Plano Municipal de Educação foi elaborado para os próximos 10 (dez) anos e garante educação de qualidade. A seguir o Vereador Julio César cumprimentou a todos, funcionários da educação, professores. Falou sobre a Audiência Pública com a presença dos Deputados Guilherme Maluf, Wilson Santos - Líder do Governo, disse que é importante trazer representantes da // Assembléia para trocar idéias com a população. Foi discutido no CDL a reforma da Escola Dom Bosco, que esta abandonada há anos, talvez ali será um centro administrativo, ou uma escola militar, o importante é acabar com aquele elefante

douce

Muly

branco, no centro da cidade. Falou ainda sobre o que esta acontecendo nos PSFs, da COHAB e agora no PSF do Ouro Fino que esta fechado por falta de pagamento o cheque voltou para a Prefeitura, viu no site que esse cheque é da empresa Secom, como é que a empresa que ganhou a licitação para fazer o prédio terá que pagar aluguel, já tem 02 (dois) meses que não paga. O PSF da COHAB esta pronto, não foi entregue por falta de pagamento a construtora. Concluindo o mesmo Vereador disse que hoje será votado o Plano Municipal de Educação, acredita que os Vereadores que votaram favorável no projeto que acabou com o Plano de Carreira dos Professores, hoje tem como até se reconciliar com a educação, votando favorável a Emenda do Vereador Kiko, pede que votem favorável, como alguns Vereadores falaram que não sabiam que iria prejudicar a classe. Nesse momento o Vereador Dr. Paulo Raye disse ao Vereador Julio César que, quando afirma que os Vereadores votaram sem saber o que estavam fazendo, sabiam sim, ninguém aqui é analfabeto. Votou pensando em beneficiar uma parcela, seria melhor do que não beneficiar ninguém. Não importa com vaias e não vai deixar colega fazer política aqui, votará na Emenda conforme sua consciência. Nunca foi rico, sempre estudou em escola pública, universidade Federal. A seguir o Sr. Presidente explicou que a Emenda Aditiva nº 003/2015 estava sem o parecer jurídico e solicita que o 1º Secretário leia o Parecer e a Emenda. Então o Vereador Kiko disse que a Emenda não é sua é do texto base aprovado na Conferência. Na sequencia efetuou a leitura da Emenda nº 003/2015 de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2015 do Plano Municipal da Educação e na sequência leu do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal. Em seguida o Sr. Presidente informou que o Dr. Heros - Assessor Jurídico exarou o parecer contrário à Emenda Aditiva nº 003/2015, a Emenda é inconstitucional, esta matéria é de competência exclusivamente do Poder Executivo. Na Emenda ficou claro que o nobre Vereador Kiko esta administrando o dinheiro da Prefeitura. Na discussão do Parecer contrário o Vereador Kiko explicou que a defesa não é pessoal, a defesa do trabalho que aconteceu na Conferência. Nesse momento efetuou a leitura do regulamento da Conferência Municipal de Educação realizada em 1º e 2 de junho. Disse que apresentou a Emenda porque na mensagem o Prefeito manda retirar a Emenda 9.2, o texto foi apreciado por todos profissionais com mais de duzentas Emendas, das quais essa Emenda, o texto apóclito que veio a esta Casa que não transforma em nada o texto, se não transforma porque adiar a votação, criar uma situação, poderiam ter ido direto ao voto, provavelmente perderiam, sem problema nenhum, o que esta reclamando é tirar da responsabilidade, de quem foi eleito, foi delegado da Conferência. Não vai fazer referência se o parecer é legal, contudo, faltou respeito. Nos últimos anos participou de quase todas as Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais da Educação, teve a oportunidade de coordenar os trabalhos na hora da votação, um momento tenso em que você discute apresenta mas não deixa que ninguém perca a sua vós. Não foi atrás de nenhum Vereador pedir voto a Emerda, não pressionou, votem com a sua consciência, mas estão prejudicando uma decisão que se dá por meio das Conferencias, que tem

doug

4

regulamento próprio e como disse o Secretário em documento apóclito que isso não vai mudar nada. No eixo nº 9, você vai encontrar a meta da valorização, as estratégias e uma das estratégias é garantir o Piso Nacional, salarial a todos os profissionais da educação, o que devem fazer é recuperar a carreira do magistério que sofreu o maior retrocesso em 30 (trinta) anos de história de Barra do Garças. Concluindo disse que sente os profissionais da educação prejudicados, o Prefeito poderia garantir o piso nos 04 (quatro) anos, agora piorou a situação para a próxima administração, ou para ele se for reeleito. A seguir o Vereador Dr. Paulo Raye disse que admira o Vereador Kiko e quando foi Prefeito deu aumento aos educadores. Os Vereadores não são culpados, essa Emenda deveria ter sido levada ao Prefeito e incluída no projeto. Não pode se colocar um projeto de colocar em xeque Vereadores e educação por vaidade de alguns Vereadores. Vereador não pode dar aumento, Vereador não tem a chave do cofre, o lugar de reivindicar é na Prefeitura, quem á aumento é o Prefeito. O Vereador Kiko disse que, como foi citado, respeita o Vereador Dr. Paulo Raye, mas não tem vaidade, já foi xingado pelo professores, teve um voto na comunidade indígena e defende-os da mesma forma. Não trouxe a Emenda, ela foi votada na Conferência e Prefeito retirou a Emenda 9.2, essa Casa que tem a prerrogativa de votar o Plano Municipal de Educação. A seguir o Vereador José Maria disse que temos que ter o coração sábio para tomarem as decisões, não esta sendo assim as decisões tomadas pelo chefe do Executivo, onde o Plano Municipal de Educação não esta sendo de acordo com que os profissionais da educação reivindicam. O Executivo, o Vereadores precisam respeitar o Piso e não esmagar essa classe, o Município de Araguaiana é pequeno e o Prefeito de lá pagou o piso e mais R\$ 400,00 (quatrocentos reais), aqui são mais de quinhentos profissionais que estão sendo prejudicados. A professora do Vereador Miguel disse estar indignada porque a Emenda 9.2 é a valorização da classe e não pode ser excluída do Plano Municipal de Educação. Os educadores são nossos heróis, aqui é o lugar de cobrar, foram eleitos para representar a população. Nesse momento o Sr. Presidente disse chega de lamuria o Vereador não esta falando no Mérito. A seguir o Vereador Celson Sousa disse que hoje teve a oportunidade de se redimir do voto que prejudicou a educação, hoje iria votar a favor da Emenda mais ela foi prejudicada pelo parecer contrário. Pede desculpa aos professores por ter votado o projeto anterior, que prejudicou a classe. A seguir o Vereador Dr. Joãozinho explicou que estão votando o parecer da Emenda em relação a constitucionalidade. O Plano de Educação será votado posteriormente e as metas da educação não se reduzem apenas a questão salarial. Desde o primeiro ano de mandato vem propondo aqui que é preciso, é necessário fazer um resgate do salário dos servidores públicos. Temos agora o Orçamento para 2016, sugere que 1% que seria um milhão do Orçamento seja reservado para que possamos começar a resolver o problema salarial. Continuando explicou que existe um entendimento equivocado do Vereador Kiko, constitucionalidade, competência, quem estabelece é a Constituição. O Plano Nacional de Educação em nenhum momento se sobrepõe ra Constituição deste país, competência quem estabelece é a Constituição. Se os

7

educadores tiverem paciência, foi lá participar porque queria ouvir, aprender. Se entrarem no portal do MEC tem a cartilha onde há algumas recomendações que o documento seja elaborado e enviado ao Poder Executivo. Existem outras saídas, é a favor do reajuste salarial, mas não contra a lei, precisam zelar pela legalidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o parecer jurídico contrário a Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Emenda nº 003/2015 de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - (Kiko). Após votação, o parecer contrário foi aprovado com o voto contrário dos Vereadores, Julio César, Celson Sousa e José Maria. Fica rejeitada a Emenda por 10 (dez) votos contra e 04 (quatro) a favor. Na sequência o Sr. Presidente explicou que a Emenda Aditiva nº 002/2015, foi aprovada na Sessão passada e fica inserida ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2015. Na sequência o Sr. Presidente colocou individualmente em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, de 08 de junho de 2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Municiapl de Educação e dá outras providências". Após votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Na discussão do Mérito o Vereador Kiko disse que em que pese a derrota da Emenda 9.2, temos que valorizar esse trabalho da Conferência e aprovar o Plano Municipal de Educação evidenciando as coisas boas que ele trás, lembrando não vai ser governo nenhum que vai destruir a luta dos trabalhadores da educação, o Plano é de estado e não vai ter Prefeitinho qualquer que vai destruir os nossos sonhos, mas terão que estar muito determinados para a luta e vamos lembrar nos 20 (vinte) anos de história em relação a luta, conquista da carreira, em 1999 em especial, enfrentaram vários governos nesse prazo e tem que dizer, por incrível que pareça talvez quem tenha nesse período tido a disposição de acatar o que foi discutido, foi um governo que não tem paixão, mas foi o governo de Wanderlei Farias, que nesse sentido garantiu em 1999 a Carreira do Magistério em 2002, garantiram o Doragarças quando em 2008 os profissionais da educação tiveram ganho real de 10,45%, acima da inflação. Pede aos professores, técnicos, apoio, alijados, desrespeitados na carreira, mas estamos juntos. Não é a questão de dinheiro se ele tivesse ouvido, em 04 (quatro) anos teriam garantido o Piso Salarial. É preciso fazer sacrifício e preciso ter capacidade de pensar as obras como pensar o cidadão. Ajudou a construir o Plano de Governo que é muito claro, valorização dos profissionais da educação, com a garantia do pagamento do Piso Nacional Salarial, não importa em quanto tempo. Nunca abriu mão dessa discussão, queria que em 04 (quatro) anos isso acontecesse, pensar o futuro, pensar o umbigo não garante transformação social e educação de qualidade. Nesse momento o Sr. Presidente disse que o Vereador Kiko esta fazendo a maior campanha política até para o Wanderlei Farias ele pediu voto, por favor devolva o projeto. Na sequência o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, de 08 de junho de 2015 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação e dá outras Much

A-

providências". Após votação, o projeto foi aprovado com o voto contrário dos Vereadores Julio César e José Maria. Momento em que o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Dr. Geralmino Neto, Vice-Presidente para assumir os trabalhos da Mesa. Leitura das Indicações, Moções e Requerimentos: Requerimento nº 059/15 do Vereador Julio César Gomes dos Santos - PSDB, ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde; Requerimento nº 060/15 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Nato - PT - (Kiko), ao Prefeito Municipal de Barra do Garças e à Secretaria Municipal de Educação; Requerimento nº 061/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Finanças; Indicações nº 405, 407/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, a Secretária de Obras, à Secretaria de Urbanismo e à Secretaria de Meio Ambiente; Indicação nº 407/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, à Secretaria de Obras e à Secretaria de Urbanismo; Indicação nº 403/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Coordenadoria de Trânsito; Indicações nº 408, 406, 404, 402, 401/15 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 394/15 do Vereador Celson Sousa - PV, ao Secretário Municipal de Urbanismo; Indicações nº 398, 411/15 dos Vereadores Miguel Moreira da Silva e Dr. Paulo Sérgio da Silva, ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 410/15 dos mesmos Vereadores, ao Ministro do Planejamento Nelson Barbosa; Indicações nº 397, 396/15 do Vereador Julio César Gomes dos Santos - PSDB, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 395/15 do mesmo Vereador, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; Indicação nº 400/15 do mesmo Vereador, ao Deputado Guilherme Maluf; Indicação nº 409/15 do Vereador Weliton Andrade da Silva -PMDB (Mandioquinha), ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo; Indicação nº 393/15 do Vereador Valdemir Benedito Barbosa - PSD, ao Prefeito Municipal e ao Coordenador do Plano Diretor; Indicação nº 392/15 do mesmo Vereador, ao Deputado Estadual Cel. Taborelly; Moção de Boas Vindas nº 074/15 do mesmo Vereador, ao Tem. Cel. Izac Omar Prado; Moção de Pesar nº 075/15 do mesmo Vereador,a os familiares do Cb. PM. Adailton Bezerra; Moção de Aplausos nº 076/15 do mesmo Vereador, ao Sr. Eilon Rezende; Moção de Aplausos nº 077/15 do Vereador Celson Sousa, à Dra. Verônica Alves Villar; Moção de Aplausos e Agradecimentos nº 081/15 dos Vereadores Miguel Moreira da Silva - PSD e Dra. Paulo Sérgio da Silva - PP, ao Senador Welligton Fagundes; Moção de Aplausos nº 080/15 do Vereador Weliton Andrade da Silva - PMDB, ao médico Dr. José Maria Alves Vilar; Moção de Pesar nº 073/15 dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, aos familiares da Sra. Gláucia Rocha Olivieri. Em seguida o Sr. Presidente em exercício colocou em discussão as proposições, Requerimentos, Indicações e Moções, que após votação receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, passou-se a Palavra Livre e o Sr. Presidente constatando que não havia nenhum Vereador inscrito, declarou encerrado dos trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito

A

1